



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL N° 05, 14 DE MARÇO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES BOLSISTAS DOS CURSOS TÉCNICOS DE  
NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS E SUBSEQUENTES.**

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, nomeado através da Portaria 908, de 12 de abril de 2018, publicada no DOU 13/04/2018, de acordo com as disposições legais em vigor, considerando que não houve candidatos inscritos para a vaga de **Programação I (vespertino/Noturno)**, referente ao módulo II de Informática; considerando deliberações da Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria discente no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa; considerando os índices de desempenho no Componente Curricular Física nas turmas de 1º ano do Ensino Médio, **RESOLVE**:

- a) Remanejar uma vaga de Monitoria da disciplina **Programação I (vespertino/Noturno)**, para o Componente **Curricular Física do 1º ano**, conforme item 16.3 do edital.

Bom Jesus da Lapa, 26 de março de 2019.

*Original assinado*  
**ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO**  
Diretor-Geral substituto